



Valide aqui
este documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA ACCIOLY NUNES, Nº 460 - PIQUI, CEP: 65470-000
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, . Matrícula Nº 2139, Código Nacional de Matrícula: Nº 031203.2.0002139-79, o seguinte teor: **IMÓVEL: Lote 17 da Quadra F do "Residencial da Vinci", localizado na Rua 01, lote 17 da quadra F, centro, nesta cidade**, com as seguintes características: **Frente** mede 9,00m (nove metros) limita-se com a Rua 01; **Fundo** mede 9,00(nove metros) limita-se com a Rua Guanabara; **Lateral Direita** mede 24,00m (vinte e quatro metros) e limita-se com lote 16 da mesma quadra e á **Lateral esquerda** mede 24,00m(vinte e quatro metros) e limita-se com lote 18 da mesma quadra. **Perfazendo uma área total de 216m² (duzentos e dezesseis metros quadrados).** **PROPRIETÁRIO: CLEANO SOARES MORAIS**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto, nº 678, centro, Alto Alegre do Maranhão-MA, portador do CPF nº 939.518.923-15 e da CI/RG nº 13959202000-3 SSP/MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **POLIANE DE SOUZA E SILVA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI/RG nº 13911512000-5 SSP/MA e do CPF nº 023.350.013-88; **REGISTRO ANTERIOR: LV- 2 F** de Registro Geral, fls. 118v matrícula 1.072. São Mateus do Maranhão - MA, 03 de Dezembro de 2018. Eu, Islânea de Castro Melo, escrevente autorizada.

Protocolo nº 3539, Livro: 00001, Selo: PRENOT03120393TNHCKT9S2XLK89, Ato: 16.1, Data: 29/12/2020

AV - 1, Livro: 00002, Selo: AVESVD031203PWJHWK2DM1ET4413, Ato: 16.22.2

AV-1. MAT. 2.139. PROT. 3539/2020 - INDISPONIBILIDADE Feito em 29 de dezembro de 2020, à vista de mandado datado de 30/11/2020, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista - Processo nº 0010990-57.2019.5.03.0040, movida pela credora Rubia Santana da Silva, em desfavor do devedor CLEANO SOARES MORAIS e POLIANE SILVA MORAIS, já qualificados, o imóvel objeto desta matrícula foi tornado INDISPONÍVEL. Tudo de acordo com mandado judicial arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fê. São Mateus do Maranhão/MA, 29 de dezembro de 2020. OFICIAL. THIAGO AIRES ESTRELA.



Poder Judiciário - TJMA. Selo: PRENOT03120393TNHCKT9S2XLK89, 29/12/2020 15:51:03, Ato: 16.1, Parte(s): CLEANO SOARES MORAIS , Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10 FEMP R\$ 1,10 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo: AVESVD031203PWJHWK2DM1ET4413, 29/12/2020 16:40:39, Ato: 16.22.2, Parte(s): CLEANO SOARES MORAIS , Total R\$ 62,60 Emol R\$ 56,40 FERC R\$ 1,70 FADEP R\$ 2,25 FEMP R\$ 2,25 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 3873, Livro: 00001, Selo: PRENOT03120348ITKEUQBU0N7J85, Ato: 16.1, Data: 09/05/2022

REG - 2, Livro: 00002, Selo: REGBEM031203H6U6XQU5FGWZR317, Ato: 16.11

R-02. Mat. 2.139/2018. Prot. 3873/2022. PENHORA - Feito em 10 de maio de 2022, à vista de Mandado Judicial, assinado eletronicamente por Lúcia Cristina Souza Macedo, Diretora de Secretaria, em 04 de fevereiro de 2022, por determinação do MM. Juiz do Trabalho, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, Dr. Bruno de Carvalho Montejunas, extraído dos autos processo nº CartPrecCiv 0016071-18.2022.5.16.0008, que tem como autor JONATHAN CHRISTIAN DA COSTA e réu LUÍS MACÊDO MAGALHÃES e outros, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se PENHORADO, para garantia do crédito exequendo no valor de R\$ 137.618,24 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos), atualizado até 29/10/2020. Imóvel avaliado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação, datado de 20 de abril de 2022, assinado por José Francisco L. de S. Neto, Oficial de Justiça. Tudo conforme documento arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fê. São Mateus do Maranhão/MA, 10 de maio de 2022. OFICIAL: THIAGO AIRES ESTRELA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJC4N-KKKGD-9GL8K-CVNAM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA ACCIOLY NUNES, Nº 460 - PIQUI, CEP: 65470-000
E-MAIL: cartoriosaomateus@outlook.com; Fone: (99) 98115-1296 / (99) 36391673



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT03120348ITKEUQBU0N7J85, 09/05/2022 12:06:48, Ato: 16.1, Parte(s): LUIS MACEDO MAGALHAES, Total R\$ 35,73 Emol R\$ 32,21 FERC R\$ 0,96 FADEP R\$ 1,28 FEMP R\$ 1,28 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM031203H6U6XQU5FGWZR317, 10/05/2022 08:53:31, Ato: 16.11, Parte(s): LUIS MACEDO MAGALHAES, Total R\$ 22,91 Emol R\$ 20,66 FERC R\$ 0,61 FADEP R\$ 0,82 FEMP R\$ 0,82 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Protocolo nº 4645, Livro: 00001, Selo: PRENOT031203KXP6QZ4HLBXV2U85, Ato: 16.1, Data: 23/04/2025

REG - 3, Livro: 00002, Selo: REGBEM031203CR91NKVBZ1TLC512, Ato: 16.11

R-03. 2139. PROT. 4645/2025. DATADO EM 23/04/2025. PENHORA - Feito em 28 de abril de 2025, à vista de Mandado Judicial, assinado eletronicamente por Lúcia Cristina Souza Macedo, em 16 de janeiro de 2025, por determinação do MM. Juíz do Trabalho, da Vara do Trabalho da 16ª Região de Bacabal/MA, Dr. Bruno de Carvalho Montejunas, extraído dos autos processo nº **CartPrecCiv 0017111-64.2024.5.16.0008**, que tem como **AUTOR RUBIA SANTANA DA SILVA e outros (2)** e como **réu L. K. MOTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA e outros (3)**, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **PENHORADO**, para garantia do crédito exequendo no valor de **R\$ 187.946,03 (cento e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e três centavos)** atualizado até 31/10/2020. Imóvel avaliado no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme auto de penhora e avaliação, datado de 20 de março de 2025, assinado por José Francisco L. de S. Neto, Oficial de Justiça. Tudo conforme documento arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. São Mateus do Maranhão/MA, 28 de abril de 2025. Ariana Danuzy Silva Paiva, Escrevente Substituta.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT031203KXP6QZ4HLBXV2U85, 23/04/2025 17:44:09, Ato: 16.1, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$ 41,24 Emol R\$ 37,17 FERC R\$ 1,11 FADEP R\$ 1,48 FEMP R\$ 1,48 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGBEM031203CR91NKVBZ1TLC512, 28/04/2025 11:02:21, Ato: 16.11, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$ 26,45 Emol R\$ 23,84 FERC R\$ 0,71 FADEP R\$ 0,95 FEMP R\$ 0,95 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT031203MM6BSZ4E9IULW604, 18/09/2025 12:58:02, Ato: 16.24.4, Parte(s): TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Selo Isento, Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA 18 de Setembro de 2025.
Eu, _____ **THIAGO AIRES ESTRELA**, Tabelião e Registrador .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XJC4N-KKKGD-9GL8K-CVNAM>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

